



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 025/2021

Dispensa de Licitação Nº 021/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade da prestação de serviços de Tradutor/Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas e demais eventos da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no período de Maio/2021 a Dezembro/2021;

CONSIDERANDO, garantir ampla acessibilidade as atividades desta Casa Legislativa, visando inclusão social e cidadania;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, e Decreto Federal 9.412/2018:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar a Dispensa de Licitação para Contratação de Tradutor/intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas e demais eventos da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no valor total de **R\$ 8.800,00** (Oito mil e oitocentos reais) para o período de Maio/2021 a Dezembro/2021;

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços de **ERINALDO TAVARES DE LIMA E SILVA, portador do CPF nº 035.130.304-95**, com endereço na Rua Laurentino Bezerra, nº 46, Bairro Centro, Parelhas/RN, para prestar serviços no período de Maio/2021 a Dezembro/2021, em conformidade com o Contrato 005/2021;

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

Publique-se. Cumpra-se.
Parelhas RN, 18 de Maio de 2021.

ALYSON WAGER DE OLIVEIRA

Presidente